



Recebido
Inclua em
26 FEV 2013
1º Secretário

OK



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

ESTADO DE RONDÔNIA
Assembléia Legislativa
26 FEV 2013
Protocolo: 039/13
Processo: 039/13

Projeto-Lei

Nº 768/13

AUTOR: DEPUTADO LEBRÃO – PTN

Declara de utilidade pública a Associação Esportiva Serra Dourada Linha 94 km 04 Lado Sul, no município de São Miguel do Guaporé/RO

A Assembleia do Estado de Rondônia Decreta:

Artº. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Esportiva Serra Dourada, com sede administrativa na linha 94 km 04 lado Sul s/n, na Zona Rural do Município de São Miguel do Guaporé/RO.

Artº. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário das Deliberações, 26 de fevereiro de 2013.

Deputado José Eurípedes Clemente
(Deputado Lebrão)

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, a Associação Esportiva Serra Dourada da Linha 94 km 04 lado sul, fundada em 31 de Janeiro de 2012, com sede administrativa na Linha 94 km 04 lado Sul s/n, na Zona Rural, Município de São Miguel do Guaporé/RO, sendo uma entidade civil, sem fins econômicos, de caráter filantrópico, que defende os interesses de seus sócios, bem representá-la perante os órgãos públicos e privados, judicial e extrajudicial dentro da esfera da Associação, voltada para melhorar a qualidade de vida de seus associados.

Promove no âmbito social, eventos de informação e capacitação a praticas esportivas, eventos festivos, como torneios esportivos, reuniões sociais, culturais, artísticas e comunitárias.

Diante a relevância do exposto, por preencher todos os requisitos legais, e por ser de extrema importância dos seus associados, conto com a aprovação dos nobres Pares.